



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DJ N. 6, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a suspensão do funcionamento da Subsecretaria de Atermação, no período de 28 a 30 de outubro de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de mudança física de algumas unidades deste Tribunal, de forma a viabilizar a instalação de novas Varas do Trabalho nesta Capital;

CONSIDERANDO a transferência da Subsecretaria de Atermação para o 9º andar do prédio da Rua Goitacazes, nº 1475; e

CONSIDERANDO a impossibilidade de funcionamento da referida unidade no período da mudança,

RESOLVE:

Suspender, no período de 28 a 30 de outubro do ano corrente, o funcionamento da Subsecretaria de Atermação, vinculada à Diretoria da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1ª Instância.

Publique-se e cumpra-se.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 23/10/2013, 24/10/2013, 25/10/2013)